

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2017 - SAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS LÚDICO/EDUCATIVO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA CONTINUADA ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2017, às 11:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelo Servidor: WALLISON RABELO CRUZ - Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 11:00 às 11:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao certame das seguintes empresas: 01. EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.604.544/0001-50; 02. ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou CREDENCIADAS as seguintes empresas e seus respectivos representantes: 01. EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, neste ato representado pelo Sr. MARQUES RABELO DA SILVA, portador do RG nº 1103430-86 SSP-CE e 02. ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, neste ato representada pelo Sr. DENIS WALTER DO NASCIMENTO SANTOS, portador do RG nº 93024007030. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelopes "01" - Propostas de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou CLASSIFICADAS as propostas das licitantes PARTICIPANTES por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às 11:25 horas, cujo resultado será descrito abaixo:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão do L. 12-20
455

(CONT) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2017 - SAS.

LOTE I - MATERIAL LÚDICO

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	PREÇO FINAL
EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	8.571,67	SEM LANCE	-	-
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	7.618,21	SEM LANCE	-	7.618,21

VENCEDOR DO LOTE I: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.618,21 (SETE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

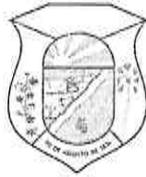
Após a definição da melhor proposta, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa 02. ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada HABILITADA. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE) a licitante 02. ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 7.618,21 (SETE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). Na sequência foi efetuada a disputa do Lote II.

LOTE II - MATERIAL ESPORTIVO

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	PREÇO FINAL
EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	58.760,88	SEM LANCE	-	58.760,88
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	95.150,09	SEM LANCE	-	-

VENCEDOR DO LOTE II: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 58.760,88 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Após a definição da melhor proposta, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa 01. EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada HABILITADA. Após



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2017 - SAS.

ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE) a licitante 01. EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 58.760,88 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). Na sequência foi efetuada a disputa do Lote III.

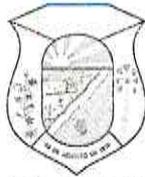
LOTE III

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	PREÇO FINAL
EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME	18.704,00	-	-	-
ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	27.298,32	17.100,00	-	17.100,00

VENCEDOR DO LOTE III: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS).

Após a definição da melhor proposta, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa 01. ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada HABILITADA. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE) a licitante 01. ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS).

Ao final da sessão o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor da empresa vencedora e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo à tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2017 - SAS.

presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 12:30h (horário local).

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio

WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio

LICITANTES:

MARQUES RABELO DA SILVA
Edna Maria F. da Silva - ME

DENIS WALTER DO N. SANTOS
Ômega Distr. de Prod. Alim.